



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

Código da Matéria: 20220328061742 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:21:10

**PORTARIA Nº 079/2022-GP**

Portaria nº 079/2022-GP, de 28 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 263/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Passa e Fica/RN

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Passa e Fica/RN, para o período 2021-2025, conforme composição abaixo:

D) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Maria Célia Félix Soares

Suplente: Jailson Floriano do Nascimento

II) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Armando Jorge dos santos

Suplente: Sandra Vicente da Silva

Titular: José Augusto França Silva

Suplente: Gilvan André de Lima

III) Representantes dos profissionais da área da Educação e discente:

Titular: Carla Kariny Oliveira de Morais

Suplente: Margarete Santos Bezerra da Silva

Titular: Elizangela Souza de Oliveira

Suplente: Maria da Guia Laureano de Souza

IV) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Natalícia Maria Henrique

Suplente: Maria da Piedade da Cruz de Souza

Titular: Maria das Graças Pereira de Macedo Oliveira

Suplente: Edilma Firmino de Azevedo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 002/2022-SEMOSU**

Portaria nº 002/2022-SEMOSU, de 28 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2017, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO ser prerrogativa da Administração o acompanhamento e a fiscalização da execução dos objetos contratados junto a particulares;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e fiel cumprimento de listas cronológicas para pagamentos de obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina a Resolução nº 032/2016/TCE-RN, de 01 de novembro de 2016, e a Resolução nº 024/2017/TCE-RN, de 28 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO para atuar como Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, incumbindo-lhe a fiscalização e acompanhamento, no caso de obras e serviços de engenharia, dos serviços executados em cumprimento a contratos firmados com o Município, na forma do cronograma físico das respectivas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALTER LINS FIRMINO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220328062152 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:22:22

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 078/2022-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Portaria nº 078/2022-GP, de 28 de março de 2022.

O **Prefeito Municipal de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 25 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder as diárias solicitadas por Danielle da Silva Araújo, mat. 566, Secretária Municipal de Assistência Social deste município, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

<b>Objetivo e justificativa</b>	Representar o município no Seminário Nordeste de Assistência Social 2022 com tema "Os novos fazeres sociais durante e pós-pandemia".	
<b>Período do afastamento</b>	30/03/2022 a 01/04/2022	
<b>Local de destino</b>	Natal/RN	
<b>Quantidade de diárias</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
1,0	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220328062236 - Data/Hora Publicação: 28/03/2022 18:24:51



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**